



## ART. 5º, INCISO XLII, DA CF/88

### Autor(es)

Cleide Vieira Da Silva  
Maria Luisa Feliciano Nonato

### Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

### Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

### Introdução

O Inciso XLII do Artigo 5º da Constituição Federal de 1988 é uma das disposições mais importantes no contexto da proteção dos direitos fundamentais e do combate à discriminação racial no Brasil. Ao estabelecer que a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, este inciso visa não apenas punir os responsáveis por atos racistas, mas também enviar uma mensagem clara de repúdio à intolerância racial e de compromisso com a igualdade de todos perante a lei. Nesta introdução, exploraremos os aspectos essenciais desse inciso, sua importância na promoção da igualdade racial e sua aplicação prática na defesa dos direitos individuais.

### Objetivo

O objetivo é combater o racismo e promover a igualdade racial no Brasil, garantindo que a prática do racismo seja punida de forma rigorosa e que suas vítimas sejam protegidas pela lei. Ao tornar o racismo crime inafiançável e imprescritível, a busca desencorajar a discriminação racial e garantir que todos os cidadãos brasileiros possam viver em uma sociedade livre de preconceito.

### Material e Métodos

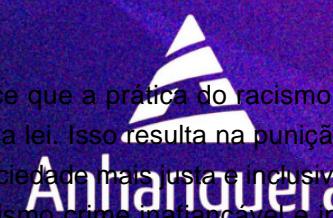
O trabalho sobre o inciso 42 do artigo 5º da Constituição Federal foi realizado com base em uma série de pesquisas bibliográficas e documentais que abordam a questão da inviolabilidade dos direitos humanos, focando especificamente nos crimes de racismo, violação de direitos humanos. Inicialmente, foram consultadas fontes primárias, incluindo a própria Constituição Federal e a legislação correlata, como a Lei dos Crimes Hediondos (Lei nº 8.072/1990) e a Lei de Tortura (Lei nº 9.455/1997). Em seguida, foram revisados artigos acadêmicos, livros de doutrina jurídica e decisões judiciais que interpretam e aplicam o inciso 42.

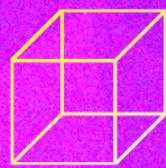
### Resultados e Discussão

Os resultados do Inciso XLII.

**Punição do Racismo:** O inciso estabelece que a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito a pena de reclusão, nos termos da lei. Isso resulta na punição efetiva dos responsáveis por atos racistas, contribuindo para a promoção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

**Mensagem de Repúdio:** Ao tornar o racismo crime inafiançável e imprescritível, o inciso envia uma mensagem clara de repúdio à intolerância racial e de compromisso com a igualdade de todos perante a lei. Isso fortalece o





combate ao preconceito racial e promove uma cultura de respeito e inclusão.

**Proteção das Vítimas:** O reconhecimento do racismo como crime inafiançável e imprescritível protege as vítimas de discriminação racial, garantindo-lhes o direito à justiça e à reparação pelos danos sofridos. Isso contribui para a construção de uma sociedade mais solidária e igualitária.

### Conclusão

O Inciso XLII do Artigo 5º da Constituição Federal de 1988 é crucial para promover a igualdade racial e proteger vítimas de discriminação racial no Brasil, ao declarar o racismo crime inafiançável e imprescritível. Esse inciso reflete o compromisso do Estado com a igualdade perante a lei e o combate ao preconceito racial. Para ser efetivo, é necessário não apenas sua consagração na Constituição, mas também sua implementação eficaz pelas autoridades, o fortalecimento das instituições de proteção dos direitos humanos, e a conscientização e mobilização da sociedade civil.

### Referências

JUSBRASIL: [\[https://www.jusbrasil.com.br\]](https://www.jusbrasil.com.br)

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA): [\[https://www.ipea.gov.br\]](https://www.ipea.gov.br)

Artigos acadêmicos relevantes sobre o tema do racismo e da legislação antidiscriminatória.

# 3<sup>A</sup> MOSTRA CIENTÍFICA

